



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA  
CONTROLE INTERNO



**PROCESSO:** 2019150101  
**ASSUNTO:** TOMADA DE PREÇO 2/2019-150101  
**PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 017**

**Parecer Final de Regularidade do Controle Interno**

A Sra. **Firmina Lúcia da Costa**, inscrito no **C.P.F 057.656.172-04**, responsável pelo **Controle Interno da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata**, nomeado nos termos da Decreto nº 035/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **Processo n.º 2019150101** referente à licitação TOMADA DE PREÇO e, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO NA ELABORAÇÃO DE CONTRATOS, GERENCIAMENTO E TREINAMENTO OPERACIONAL DE SISTEMA ADMINISTRATIVOS E DA TRANSPARÊNCIA, AUXÍLIO E ACOMPANHAMENTO NAS SESSÕES PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA** com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X ) Revisto de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- ( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, como as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- ( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Magalhães Barata, 12 de Março de 2019

**FIRMINA LÚCIA DA COSTA**  
CONTROLADOR (A) INTERNO (A)

End.: Rua Luiz Monteiro, s/n - Centro – CEP: 68.722-000  
CNPJ. 05.171.947/0001-89  
E-Mail: [prefeiturambarata@gmail.com](mailto:prefeiturambarata@gmail.com) – Fone: (91) 3812-3173